

## Regras de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Futuro de Bitcoin, Futuro de Ethereum e Futuro de Solana

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

Contrato	Modelo de Programa	Vencimentos obrigatórios	Total de Vagas	Vagas Disponíveis	Spread máximo	Lote mínimo (contratos)	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação
Futuro de Bitcoin	Modelo 1	1°	10	0	Camada 1 0,02%	Camada 1 25 contratos	80%
					Camada 2 0,05%	Camada 2 100 contratos	
	Modelo 2				0,05%	100 contratos	
Futuro de Ethereum	-				0,06% (0,1% durante 21 de julho e 22 de agosto)	10 contratos	80%
Futuro de Solana	-	0,06% (0,1% durante 21 de julho e 22 de agosto)	10 contratos	80%			

Os formadores de mercado credenciados no Modelo 1 do Futuro de Bitcoin deverão registrar ofertas de compra e de venda nas duas camadas de obrigação.

Os formadores de mercado deverão registrar ofertas de compra e de venda para os vencimentos descritos na tabela acima, sendo obrigatória sua atuação até 1 (um) dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do contrato.

Última atualização: 22/07/2025

Destaca-se que, após esse prazo, a obrigação do formador de mercado passa a ser no vencimento seguinte.

#### **FORMADORES DE MERCADO CREDENCIADOS**

<b>Instituição</b>	<b>Ativos Obrigatórios</b>
Gallus Fundo de Investimento Multimercado	BIT, ETR, SOL
Headlands Technologies LLC	BIT, ETR, SOL
Da Vinci Derivatives B.V	BIT, ETR, SOL
Jump Trading Europe B.V	BIT, ETR, SOL
Lakeside Trading LLC	BIT, ETR, SOL
Quadeye Pte	BIT, ETR, SOL
Gladius Fundo de Investimento Multimercado	BIT, ETR, SOL
DV Trading LLC	BIT, ETR, SOL
Rigel Cove LP	BIT, ETR, SOL
Virtu Americas LLC	BIT, ETR, SOL

**Vigência a partir de:** 16 de junho de 2025